



INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

IND 2836/2004

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CEOF-

Em 16/09/04

Paulo Roberto Guimarães da Costa

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de um viaduto no cruzamento de ligação entre a Região Administrativa de Samambaia e a QNL, da Região Administrativa de Taguatinga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de um viaduto no cruzamento de ligação entre a Região Administrativa de Samambaia e a QNL, da Região Administrativa de Taguatinga.

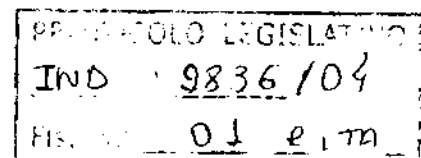
JUSTIFICAÇÃO

É sabido que no cruzamento de Samambaia com Taguatinga o tráfego de veículos é intenso, principalmente nos horários de pico. Em virtude disso, os engarrafamentos são constantes, o que aumenta a incidência de acidentes de trânsito, muitos deles fatais.

Aquela região merece o olhar atento das autoridades, pois abriga áreas economicamente promissoras, que estão em constante expansão, necessitando vias de ligação que atendam e colaborem no fluxo de pessoas e mercadorias.

A urgência, portanto, de um viaduto de ligação naquele cruzamento é de suma importância e vital, em virtude dos motivos expostos.

Sala das Sessões, em



BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

00715/09/04 16:46:48